

RESOLUÇÃO NÚMERO 006/2009

Dispõe sobre a antecipação do pagamento da metade do 13º salário dos servidores nativos e inativos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária do dia 23 de setembro do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - A antecipação do pagamento da metade do 13º salário de 2009, de que trata a Lei Federal n. 4.749 de 12/08/1965, será paga aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, juntamente com o pagamento do mês de setembro/2009, conforme permissão legal inserida no artigo 3º do Decreto n. 57.155 de 3 de novembro de 1965.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2009.

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO
Diretora de Secretaria